



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº9/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

27 de janeiro de 2025

Processo para seleção de bolsista externo emergencial para atuação junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo, destinado à contratação de bolsista externo, por tempo determinado, para atuação junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Não será permitido o acúmulo de bolsas no âmbito do Campus Muzambinho. O selecionado deverá cumprir 20 horas semanais, 4 horas por dia, manhã ou tarde de segunda a sexta-feira, de forma presencial. O prazo de duração da bolsa é de 02 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o cumprimento das funções pelo bolsista conforme estabelecido neste edital e necessidade da instituição.

1.2 O Campus Muzambinho reserva-se o direito de rescindir o contrato a qualquer momento, caso as funções não estejam sendo cumpridas;

1.3 A bolsa paga não configura vínculo empregatício com o Campus, que fica desonerado de pagamentos decorrentes de contratos de trabalho formais.

2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1 As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na Tabela 1.

Tabela 1

Local de atuação	Requisitos necessários	Carga horária de atividades semanais	Vagas
-------------------------	-------------------------------	---------------------------------------------	--------------

<p>Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mínimo de 2 meses de experiência em Secretaria Acadêmica de Instituição de oferta de cursos Superiores e/ou Educação Profissional e Tecnológica. 2. Ter concluído ou estar cursando Licenciatura em Pedagogia ou Curso de graduação na área de Tecnologia da Informação. 3. Experiência com o sistema de matrícula SUAP_EDU do IFSULDEMINAS. 4. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais, exclusivas às atividades do setor. 	<p>20h semanais, sendo 4 horas diárias de segunda a sexta-feira</p>	<p>3 Vagas</p>
--------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------	----------------

2.2 A remuneração será através de bolsa no valor de R\$600,00 (Seiscentos Reais)

2.3 As atribuições do bolsista serão:

- a) Apoio à Coordenadoria de Registros Acadêmicos;
- b) Lançamento de dados no sistema acadêmico SuapEdu;
- c) Análise e execução de matrículas através do sistema SuapEdu;
- d) Conferência e manipulação de dados acadêmicos;
- e) Controle e gerenciamento de documentação acadêmica;
- f) Atendimento ao público (telefone, WhatsApp, e-mail, balcão);
- g) Abertura de processos;
- h) Expedição de diplomas e declarações diversas;
- i) Manipulação de planilhas de acompanhamento.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e devem ocorrer por meio do link <https://forms.gle/8K9yf1QmvXeRMHVK6>

Prazo para inscrição: 27/01 a 28/01/2025

3.2 **Documentos** em formato PDF ou imagem necessários a serem anexados:

- Documento de identificação com foto;
- Documento contendo número CPF;
- comprovação de experiência profissional em Secretaria Acadêmica de Instituição de oferta de cursos Superiores e Educação Profissional e Tecnológica;
- comprovação de experiência com o sistema de matrícula Suap-Edu do IFSULDEMINAS

- Comprovante de conclusão ou declaração de matrícula em Licenciatura em Pedagogia ou Curso de graduação na área de Tecnologia da Informação.
- Cópia do cartão com número da conta bancária;
- Declaração conforme Anexo I assinada;

3.3 Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do link:

<https://forms.gle/8K9yf1QmvXeRMHVK6> e o IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio, que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Será desclassificado o(a) candidato(a) que não atender aos requisitos necessários contidos na Tabela 1 e não anexar a documentação correta conforme item 3.3 da inscrição.

4.2 A seleção ocorrerá em duas etapas: 1ª - análise dos documentos; 2ª - Entrevista e avaliação prática.

4.3 Após a homologação das inscrições será enviado e-mail aos candidatos agendando o horário da 2ª etapa - atividade prática.

4.4 A pontuação dos candidatos será obtida pela soma da nota obtida nas etapas descritas acima, sendo:

- Análise de documentos: valor de 0,5 pontos a cada 2 meses de experiência profissional em Secretaria Acadêmica de Instituição de oferta de cursos Superiores e Educação Profissional e Tecnológica, limitando ao valor máximo de 5,0 pontos;
- Entrevista e avaliação prática. 10,0 pontos.

4.5 Será selecionado o candidato que obtiver maior nota final.

4.6 A publicação dos resultados está prevista a partir de 03/02/2025 e será feita por meio do portal www.muz.ifsuldeminas.edu.br.

4.7 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.8 Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica, com prova documental por meios físicos e/ ou digitais;
- b) cometer e/ ou utilizar-se de atos irregulares e/ ou contravencionais e/ ou procedimentos ilícitos, buscando obter qualquer tipo de vantagem no presente certame;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, assim considerado o uso verbalizado e/ ou escrito de manifestações de desprezo, agressividade e outros semelhantes; ou
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do Edital	<u>27/01/2025</u>

Prazo de inscrição	28/01 a 29/01/2025
Homologação das inscrições (convocação para 2ª etapa)	30/01/2025
Aplicação da 2ª etapa - atividade prática (agendamento de horário via e- mail das inscrições homologadas)	31/01/2025
Divulgação dos resultados	03/02/2025

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A bolsa não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e a Instituição. O tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

6.2 O bolsista deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento até regularização por parte do bolsista.

6.3 O bolsista poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por interesse e/ ou conveniência administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, aquisição de vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa.

6.4 O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

6.5 É dever expresso do bolsista acessar, diariamente, o e-mail informado pelo mesmo ao Campus Muzambinho, o qual servirá como canal de comunicação oficial relacionado com o presente vínculo, podendo-se, inclusive, ser remetido pela Instituição o Ofício mencionado no item retro, sem prejuízo de outros atos e/ ou comunicados.

6.6 O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

6.7 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelos e- mails:
secretaria.tecnico@muz.ifsuldeminas.edu.br ou secretaria.superior@muz.ifsuldeminas.edu.br

6.8 Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos em conjunto com a Diretoria de Ensino do Campus Muzambinho.

Muzambinho, 27 de janeiro de 2025.

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

ANEXO I

Declaração de não acúmulo de bolsa

Eu, _____, registrado(a) sob RG
nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerço
nenhuma atividade e/ ou bolsa remunerada.

Declaro, ainda, a inteira e exclusiva responsabilidade por todas e quaisquer informações
contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações
e/ou documentos falsos e/ ou divergentes, poderão implicar em medidas judiciais, sem prejuízo de
outras de cunho administrativo.

Autorizo o IFSULDEMINAS a averiguar, por quaisquer meios, as informações acima
fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus
efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) declarante

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 27/01/2025 16:08:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519583

Código de Autenticação: e7ae836491



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais